

TERMO/CERTIDÃO DE PENHORA

PROCESSO n. 0004464-86.2008.8.11.0040	Valor da causa: R\$ 32.966,80
ESPÉCIE: [Pagamento]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)	
POLO ATIVO: Nome: T.R.R. - B. G. TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 36.879.807/0001-93 Endereço: Sorriso-MT	
POLO PASSIVO: Nome: VALDIR PEDRO DAL BEM, CPF: 357.084.330-00 Endereço: Rua Roberto Carlos Braga, 311, Sorriso-MT	

Valor da Causa Inicial: **R\$ 32.966,80**

Valor da causa Atualizado até 08/03/2022: **R\$ 91.363,36**

CERTIFICO para os devidos fins e, para efeito de Registro da Penhora que perante a Terceira Vara da Comarca de Sorriso/MT, tramita os autos em epígrafe.

CERTIFICO, ainda, que, nesta data, no processo acima identificado, conforme determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Sorriso/MT, Dr. **Valter Fabricio Simioni da Silva**, ID 91134301, e nos termos do Artigo 845 §1º do CPC, **reduzo a Termo a Penhora** dos bens a seguir:

Quota parte pertencente ao executado de uma área de terras, com 200 hectares, destacada da área maior, no lugar denominado Manitsauá-Missú, situada no município de Santa Carmen-MT, medidas e confrontações descritas na matrícula nº 21.664 do CRI de Sinop-MT, proprietário VALDIR PEDRO DAL BEM e sua esposa, ficando o Executado como FIÉL DEPOSITÁRIO do mesmo, comprometendo-se a não abrir mão dos bens sem ordem expressa deste juízo, ficando ciente das consequências e penalidades legais em caso de descumprimento desse compromisso.

E, para constar, lavrei o presente termo, que lido e aceito, vai devidamente assinado por mim, Analista Judiciária.

SORRISO, 24 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
Michele Oliva Zoldan
Analista Judiciária

